

De: Comissão 9ª - CS XII Enviada: qua 08-05-2013 16:08
Para: DAC Correio; DAPLEN Correio
Cc: Luísa Veiga Simão; Rosa Nunes
Assunto: Redação Final dos PJR n.º 591/XII/2º e 667XII/2.º

Mensagem | Informação nº 91_DAPLEN_2013 - pdf.pdf (46 KB) | Informação nº 90_DAPLEN_2013 - pdf.pdf (50 KB)

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão de Saúde Deputada Maria Antónia de Almeida Santos, de enviar a redação final da iniciativa em epígrafe, fixada, nos termos regimentais, em reunião desta Comissão de 8 de Maio de 2013, tendo sido aprovadas, **por unanimidade**, registando-se a ausência do BE, as sugestões constantes da Informação nº 90/DAPLEN/2013 e Informação nº . 91/DAPLEN/2013 de 26 abril.

Regina Sá e Silva
Extensão:11655/Telefone: 21 391 96 55
Email: regina.silva@ar.parlamento.pt

PJRes 591

Aprovada a redacção p...
na sessão de (assembleia BF)
em 2-5-2013
Ver -



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação N.º 90/DAPLEN/2013

26 de abril

Assunto: "Recomenda ao Governo medidas de valorização dos serviços hospitalares do Centro Hospitalar do Oeste e do Hospital Termal das Caldas da Rainha"

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da resolução em epígrafe, aprovada em 19 de abril de 2013, para subsequente envio à Senhora Presidente da Comissão de Saúde.

No texto da Resolução foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais.

À consideração superior

A Assessora parlamentar,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2013

Recomenda ao Governo medidas de valorização dos serviços hospitalares do Centro Hospitalar do Oeste e do Hospital Termal das Caldas da Rainha

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Assegure, no quadro previsto para a reorganização da rede hospitalar e observando o objetivo estratégico de otimização do Serviço Nacional de Saúde, a manutenção do maior número de especialidades nas atuais unidades hospitalares de Caldas da Rainha, Peniche e Alcobaça.
- 2- Avalie a premência das obras previstas para a segunda fase de alargamento do Hospital das Caldas da Rainha, cuja concretização tem sido sucessivamente adiada há mais de uma década.

Aprovada em 19 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)